Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº.03 DE 1.993

Concede Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Luiz Gonzaga Amato (Lu Amato).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 29 de março de 1.993, aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - A Câmara Municipal de Mococa, resolve conceder ao Senhor Luiz Gonzaga Amato (Lu Amato), o título de Cidadão Benemérito.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE MARÇO DE 1.993

JOSÉ POMPEO CORRADI
Presidente

DR. LUIZ ARMANDO CALIÓ
1º. Secretário

NORBERTO GARIB
2º. Secretário